



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.854 - 09 DE SETEMBRO DE 2016.

=====

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

a) Representantes do Gestor / Prestador:

Titular: ANTONIO FAVERO em substituição a Lucio Sacco;

b) Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: PATRICIA FERREIRA em substituição a Lucilena Bilanciere Correia Tahara;

c) Representantes de Entidades e Usuários:

AVAPAC – Associação de Voluntários de Apoio ao Paciente de Câncer

Titular: VILMA CARDOSO FRANCO em substituição a Cícero Mazoni;

Suplente: EULEZIA FACCIN em substituição a Vilma Cardoso Franco;

OAB – 49ª Subseção de Dracena

Titular: GUSTAVO RODRIGUES PIVETA em substituição a Ana Paula Coser.

Parágrafo Único: Os membros substituídos foram nomeados através do Decreto nº 6.727, de 11.09.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

VERA MARIA CHITERO PESSOA
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Substituta